



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 373/GR/UFFS/2026

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 620/GR/UFFS/2025 DE CONCESSÃO DE BOLSAS
ACADÊMICAS DE EXTENSÃO E DE CULTURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 3.3.5 do Edital Nº 620/GR/UFFS/2025, para concessão de bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) e bolsas de Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS) em convênio com a Fundação Araucária, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**3.3.5** Não ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acumuladas, considerando eventual acúmulo de bolsas e outras atividades remuneradas legalmente permitidas, incluindo vínculo empregatício quando existente, nos termos da Resolução Nº 87/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2026.” (NR)

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor